

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

## RETIFICAÇÃO N°02 EDITAL DE ABERTURA N° 01.01/2018

O Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2018 do Concurso Público, **TORNA PÚBLICA**, a saber:

Art.1º - Fica PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS CONFORME a tabela 3.1 do edital de abertura nº 01.01/2018, exceto para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, até às 23h59min do dia 23/04/2018 obedecendo o seguinte processo de execução:

PROCESSO DE EXCECUÇÃO	DATA/PERÍODO
Período para Solicitação de Inscrição	8h00min do dia 26/01/2018 às 23h59min do dia 23/04/2018
Período para Pagamento da Taxa de Inscrição	26/01/2018 a 24/04/2018
Período para Postagem de Laudo Médico	26/01/2018 a 24/04/2018
Deferimento das Inscrições	26/04/2018
Período para Recurso Contra o Indeferimento das Inscrições	27/04/2018 a 30/04/2018
Divulgação do horário e local de aplicação da prova objetiva	03/05/2018
Data provável da aplicação da prova objetiva	13/05/2018
Período para download do caderno de questões	14/05/2018 a 23/05/2018

**Art.2°** - Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado o andamento do Concurso Público estabelecido no Edital de Abertura nº 01.01/2017, em relação ao provimento para as vagas do **CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL** por força de ato administrativo, para as devidas adequações do cargo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: As inscrições efetivamente realizadas serão mantidas até as adequações necessárias, sendo que, em caso de opção pela devolução do valor pago a título de inscrição, o candidato deverá fazer requerimento nesse sentido indicando conta bancária para a restituição do valor despendido.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: Após as adequações necessárias ao cargo, será disponibilizado novo período de inscrições, com a publicação de novo cronograma.

Art. 3º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vera Cruz do Oeste, 23 de fevereiro de 2018.

Ednei Sgobi **Prefeito do Município**